

DECRETO N° 307/2022

Súmula: Aprova regulamentos para os festivais "Valores da Terra" e "FERCAT – Festival Regional de Catanduvas", além dar outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**

Art. 1°) Ficam aprovados os regulamentos gerais do "Festival Municipal Valores da Terra – 2022" e do "Festival Regional de Catanduvas – 4° FERCAT", que se realizarão, respectivamente, entre os dias 22 e 23 de dezembro (Valores da Terra) e 28 e 29 de dezembro (4° FERCAT).

Parágrafo único: A Comissão Organizadora dos festivais mencionados no caput desse artigo, fica sob a responsabilidade da "Secretaria Municipal de Cultura e Turismo".

Art. 2°) Fica aprovada a premiação do "Festival Municipal Valores da Terra – 2022" e do "Festival Regional de Catanduvas – 4° FERCAT", cada qual dentro das categorias específicas, conforme segue abaixo:

FESTIVAL VALORES DA TERRA

Categoria Infanto-Juvenil

- 1º Lugar troféu de participação e mais R\$500,00 (quinhentos reais);
- 2° Lugar troféu de participação e mais R\$400,00 (quatrocentos reais);
- 3° Lugar troféu de participação e mais R\$300,00 (trezentos reais);
- 4° Lugar troféu de participação e mais R\$200,00 (duzentos reais).

Categoria Gospel

- 1º Lugar troféu de participação e mais R\$1.000,00 (um mil reais);
- 2º Lugar troféu de participação e mais R\$800,00 (oitocentos reais);
- 3º Lugar troféu de participação e mais R\$600,00 (seiscentos reais);
- 4º Lugar troféu de participação e mais R\$400,00 (quatrocentos reais). Categoria Popular
- 1º Lugar troféu de participação e mais R\$1.000,00 (mil reais);
- 2º Lugar troféu de participação e mais R\$800,00 (oitocentos reais);
- 3º Lugar troféu de participação e mais R\$600,00 (seiscentos reais);
- 4º Lugar troféu de participação e mais R\$400,00 (quatrocentos reais). Categoria Sertaneja
- 1º Lugar troféu de participação e mais R\$1.000,00 (mil reais);
- 2º Lugar troféu de participação e mais R\$800,00 (oitocentos reais);
- 3° Lugar troféu de participação e mais R\$600,00 (seiscentos reais);
- 4º Lugar troféu de participação e mais R\$400,00 (quatrocentos reais).

FERCAT - FESTIVAL REGIONAL DE CATANDUVAS

Categoria Popular

1º Lugar – troféu de participação e mais R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

- 2º Lugar troféu de participação e mais R\$2.000,00 (dois mil reais);
- 3° Lugar troféu de participação e mais R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 4º Lugar troféu de participação e mais R\$1.000,00 (mil reais);
- 5° Lugar troféu de participação e mais R\$800,00 (oitocentos reais);
- 6° Lugar troféu de participação e mais R\$400,00 (quatrocentos reais);
- 7º Lugar troféu de participação e mais R\$400,00 (quatrocentos reais)/
- 8° Lugar troféu de participação e mais R\$400,00 (quatrocentos reais);
- 9° Lugar troféu de participação e mais R\$400,00 (quatrocentos reais);
- 10° Lugar troféu de participação e mais R\$400,00 (quatrocentos reais)



<u>Categoria Sertaneja</u>

1° Lugar – troféu de participação e mais R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

2º Lugar – troféu de participação e mais R\$2.000,00 (dois mil reais);

3° Lugar – troféu de participação e mais R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);

4º Lugar – troféu de participação e mais R\$1.000,00 (mil reais);

5° Lugar – troféu de participação e mais R\$800,00 (oitocentos reais);

6° Lugar – troféu de participação e mais R\$400,00 (quatrocentos reais);

7° Lugar – troféu de participação e mais R\$400,00 (quatrocentos reais);

8° Lugar – troféu de participação e mais R\$400,00 (quatrocentos reais);

9° Lugar – troféu de participação e mais R\$400,00 (quatrocentos reais);

10° Lugar – troféu de participação e mais R\$400,00 (quatrocentos reais).

Parágrafo único: Os valores monetários especificados acima serão creditados em favor dos respectivos vencedores, através de depósito bancário em conta corrente ou poupança no decorrer da semana posterior a realização do festival.

Art. 3°- As despesas decorrentes desta ação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em Ø1 de dezembro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA



FESTIVAL MUNICIPAL "VALORES DA TERRA" - 2022

REGULAMENTO GERAL

Apresentação

O Festival Municipal Valores da Terra, será realizado nas categorias, popular, sertaneja, gospel e infanto-juvenil, promovido pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura e Turismo de Catanduvas-Pr, será realizado nos dias 22 e 23 de dezembro de 2022, no Lago Municipal Novo Milênio.

Objetivo

O festival tem por finalidade através da música incentivar e descobrir novos talentos, proporcionando à sociedade a oportunidade de participar diretamente de atividades de nível cultural e artístico e também fortalecer vínculos entre os munícipes.

NORMAS GERAIS

Art. 1-DAS CATEGORIAS:

O Festival de interpretação abrange quatro categorias, sendo elas:

- 1.1- Categoria sertaneja Adulto;
- 1.2- Categoria Popular Adulto;
- 1.3- Categoria Gospel Adulto;
- 1.4- Categoria Infanto-Juvenil Até 15 anos.

Art.2-DA REALIZAÇÃO:

- 2.1 O Festival Municipal Valores da Terra, será realizado no Município de Catanduvas Pr, tendo como local, Lago Municipal Novo Milênio, nos dias 22 e 23 de dezembro de 2022, início as 20h, com a seguinte programação:
- 2.2 Dia 22 de dezembro (quinta-feira), categorias Infanto-Juvenil e Gospel.
- 2.3 Dia 23 de dezembro (sexta-feira), Categorias Popular e Sertaneja.
- 2.4 No festival não haverá eliminatória, sendo que ao final das apresentações serão premiados os 04 melhores de cada categoria, logo após as apresentações será realizado a entrega da premiação.
- 2.5 Fica determinado que na categoria Infanto-Juvenil não existem restrições a gêneros musicais, podendo o participante fazer a inscrição de qualquer tipo de música, entretanto deve-se observar e levar em consideração o seu conteúdo que deve ser próprio para o meio infantil e infanto-juvenil.

Art.3-DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições são gratuitas, em quaisquer modalidades.

3.2 – O prazo para as inscrições será até o dia 16 de dezembro de 2022.



- 3.3 As inscrições serão realizas no Memorial da Revolução de 1924, situado na Av. Presidente Kennedy, 513, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 08h30 e 12h00 e 13h30 e 17h00.
- 3.4 O candidato deverá realizar pessoalmente sua inscrição, no caso de menor de idade deve ser acompanhado por um responsável. As inscrições não serão realizadas por telefone ou e-mail.
- 3.5 O candidato deverá comprovar residência no município ou apresentar título de eleitor da cidade de Catanduvas, no momento da inscrição o candidato deve OBRIGATORIAMENTE apresentar o RG.
- 3.6 Na ficha de inscrição deverão ser informados OBRIGATORIAMENTE os seguintes itens:
 - Nome completo
 - Nome artístico
 - Endereço
 - Telefone para contato
 - Música a ser cantada
 - Tom da música
- 3.7 Caso a candidato não preencher em sua inscrição o item "Tom da Música" que irá interpretar, a Banda executara a música no Tom original.
- 3.8 Os candidatos deverão apresentar a cópia da letra da música que irão interpretar.

Art.4-DA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1 Depois de efetuada a inscrição, não será permitido mudar de música, não podendo mais de um candidato cantar a mesma música em sua categoria.
- 4.2 Em qualquer uma das categorias não serão aceitas músicas em língua Estrangeira, no todo, apenas partes pequenas.
- 4.3 Os candidatos só poderão participar em uma das categorias, optando por música Sertaneja, Popular, Gospel ou Infanto-Juvenil.
- 4.4 Não será permitida composição, uma vez que o festival é de interpretação.
- 4.5 O acompanhamento musical estará a cargo da BANDA APK, porém terá o candidato o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento que lhe convier, desde que não acarrete transtornos para a Banda e/ou comissão.
- 4.6 Os candidatos deverão observar a ordem de apresentação, que será feita por sorteio pela comissão organizadora, no dia do Festival.
- 4.7 Será considerado desclassificado o não comparecimento do candidato ao ensaio e também quando não se apresentar para a sua interpretação quando for chamado pelo apresentador.
- 4.8 Não será permitido ao calouro fazer uso da palavra quando de sua apresentação. Caso ocorra, o calouro será desclassificado. Poderá dirigir ao público apenas breves cumprimentos (por exemplo: "Boa noite", "obrigado").
- 4.9 Os candidatos poderão ter acompanhamento da banda de segunda/terceira voz, além dos backing vocal existentes na música.



4.10 – Poderão concorrer na categoria Infanto-Juvenil, os candidatos com idade inferior a 16 anos até a data do festival.

Art.5-DOS ENSAIOS:

5.1 - Os ensaios serão no palco do lago municipal de Catanduvas, nos dias do festival, obedecendo as seguintes datas e horários:

 Dia 22 de dezembro (quinta-feira), ensaios das categorias Gospel e Infanto-Juvenil, manhã: das 09h00 às 11h30, tarde das 13h00 às 16h00.

 Dia 23 de dezembro (sexta-feira), ensaios das categorias Popular e Sertaneja, das 13h00 às 17h00.

Parágrafo único: Os concorrentes receberão uma senha para os ensaios, que será entregue pela Comissão Organizadora até as 15 horas.

5.2 - Cada candidato terá no máximo 15 minutos para ensaiar.

Art.6-DA AVALIAÇÃO

6.1 – A comissão Julgadora será formada por critério e escolha da Comissão Organizadora.

6.2 – A comissão Julgadora será composta por (05) cinco pessoas, que avaliarão as quatro categorias.

6.3 – As notas de avaliação deverão ser de (5) cinco a 10 (dez), podendo ser fracionada.

6.4 – Para cada candidato o Jurado terá que dar nota individual em fichas pré-elaboradas por quesitos, contendo o nome do intérprete, a música e o estilo musical.

6.5 – A nota será atribuída aos participantes, observando-se os seguintes quesitos:

- Afinação da voz.
- Ritmo
- Interpretação (apresentação, comunicação, dicção e postura)
- 6.6 Caso o candidato venha esquecer a letra da música, ficara a cargo da comissão julgadora conceder ou não nova oportunidade ao concorrente.
- 6.7 A nota será dada pelos (05) cinco jurados dentro dos quesitos, sendo feita a somatória das mesmas excluindo-se a maior nota e também a menor nota, obtendo-se assim a média final de cada candidato.
- 6.8 Se houver empate entre os candidatos, caberá a comissão organizadora considerar a maior nota no quesito "afinação de voz" como critério de desempate, caso ocorra também a coincidência nesse quesito, será observado sucessivamente os quesitos de "ritmo" e "interpretação".

6.9 - Não será permitida qualquer intervenção do participante ou outro interessado nas ações/decisões dos senhores jurados e comissão organizadora.



Art.7-DA PREMIAÇÃO:

7.1 – Os 04 (Quatro) concorrentes melhor classificados em cada categoria serão premiados com dinheiro e troféus na seguinte forma:

Categoria Infanto-Juvenil

1° Lugar – R\$500,00 (Quinhentos Reais)

2° Lugar – R\$400,00 (Quatrocentos Reais)

3° Lugar – R\$300,00 (Trezentos Reais)

4° Lugar – R\$200,00 (Duzentos Reais)

Categoria Gospel

1° Lugar - R\$1.000,00 (Mil Reais)

2° Lugar – R\$800,00 (Oitocentos Reais)

3° Lugar – R\$600,00 (Seiscentos Reais)

4° Lugar – R\$400,00 (Quatrocentos Reais)

Categoria Popular

1° Lugar – R\$1.000,00 (Mil Reais)

2° Lugar – R\$800,00 (Oitocentos Reais)

3° Lugar – R\$600,00 (Seiscentos Reais)

4° Lugar – R\$400,00 (Quatrocentos Reais)

Categoria Sertaneja

1° Lugar - R\$1.000,00 (Mil Reais)

2° Lugar – R\$800,00 (Oitocentos Reais)

3° Lugar – R\$600,00 (Seiscentos Reais)

4° Lugar – R\$400,00 (Quatrocentos Reais)

Parágrafo Único - O valor da premiação em dinheiro será entregue através de deposito bancário no decorrer da semana posterior ao festival.

Art.8-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir em qualquer tempo o participante que sobre qualquer pretexto, perturbar a ordem do Festival e ao descumprir as normas contidas no presente regulamento ou emanadas pela Comissão Organizadora.

8.2 – Obrigatoriamente todos os candidatos, ao iniciar o festival, deverão se posicionar ao lado da entrada do palco, visto evitar

problemas com o cerimonial do evento.

8.3 – O posicionamento ao lado do palco deverá estar na ordem de apresentação, para que a organização tenha certeza dos presentes, e com intuito de evitar qualquer demora nas apresentações.

8.4 – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão Organizadora.

8.5 – Os dois primeiros colocados das categorias Popular e Sertaneja estarão automaticamente selecionados para participar do 4º FERCAT – Festival Regional de Catanduvas, que acontecera nos dias 28 e 29 de dezembro no Lago Municipal Novo Milênio.

COMISSÃO ORGANIZADORA.

Contatos: (45) 3234-8590 - Memorial (45) 9 9113-0834 - Mildo (45) 9 9101-2232 - Silmara



4°FERCAT FESTIVAL REGIONAL DE CATANDUVAS

REGULAMENTO GERAL

Apresentação

O FERCAT (Festival Regional de Catanduvas) será realizado nas categorias, Popular e Sertaneja, promovido pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura e Turismo de Catanduvas-Pr, será realizado nos dias 28 e 29 de dezembro de 2022, no Lago Municipal Novo Milênio.

Objetivo

O festival tem por finalidade através da música incentivar e descobrir novos talentos, proporcionando à sociedade a oportunidade de participar diretamente de atividades de nível cultural e artístico em nosso município.

NORMAS GERAIS

Art. 1-DAS CATEGORIAS:

O Festival de interpretação abrange duas categorias, sendo elas:

1.1- Categoria Popular – Adulto

1.2- Categoria Sertaneja – Adulto

Art.2-DA REALIZAÇÃO:

2.1 - O FERCAT, será realizado no Município de Catanduvas – Pr, tendo como local, Lago Municipal Novo Milênio, nos dias 28 e 29 de dezembro de 2022, início as 20h00, com a seguinte programação:

2.2 - Dia 28 de dezembro (quarta-feira), Categoria Popular.

2.3 – Dia 29 de dezembro (quinta-feira), Categoria Sertaneja.

2.4 - No festival não haverá eliminatória, sendo que ao final das apresentações serão premiados os 10 (dez) melhores de cada categoria, logo após as apresentações será realizado a entrega da premiação.

Art.3-DAS INSCRIÇÕES:

3.1- As inscrições são gratuitas, em quaisquer modalidades.

3.2- O prazo para as inscrições será até o dia 16 de dezembro de 2022.

3.3- As inscrições deverão ser realizadas via preenchimento de ficha de inscrição no site http://www.catanduvas.pr.gov.br a mesma deverá ser envida em arquivo digitalizado com assinatura do concorrente no e-mail: cultura@catanduvas.pr.gov.br

3.4- O concorrente deverá enviar cópia digitalizada com a letra, Autor e Intérprete da música a ser apresentada, a cópia deverá ser enviada

no e-mail: cultura@catanduvas.pr.gov.br.



- 3.5- O concorrente deverá gravar um vídeo sem qualquer tipo de edição ou mixagem, com duração máxima de 60 segundos, o mesmo deverá ser enviado no e-mail: cultura@catanduvas.pr.gov.br ou no WhatsApp (45) 9 9113-0834 Mildo Ramos.
- 3.6- O concorrente poderá inscrever-se individualmente, em dupla ou em grupo em apenas uma categoria.
- 3.7- A música escolhida por um intérprete não poderá ser interpretada por outro, respeitando a ordem de inscrição. Ou seja, quem realizar a inscrição por primeiro irá cantar a música.
- 3.8- Poderão participar do festival intérpretes com 16 anos completos, sendo que os menores de 18 anos necessitam da autorização dos pais ou responsável.
- 3.9– Caso a candidato não preencher em sua inscrição o item "Tom da Música" que irá interpretar, a Banda executara a música no Tom original.
- 3.10– Depois de efetuada a inscrição, não será permitido mudar de música.

Art.4-DA SELEÇÃO:

4.1 – A Comissão Organizadora do 4º FERCAT irá selecionar de acordo com os vídeos recebidos os 26 (vinte e seis) melhores intérpretes na categoria Popular, os 26 (vinte e seis) melhores intérpretes na categoria Sertaneja e 02 (dois) intérpretes vencedores das categorias Popular e Sertaneja do Festival Municipal Valores da Terra.

4.2- A relação dos interpretes selecionados será publicado no dia 21 de dezembro de 2022 no site http://www.catanduvas.pr.gov.br e na página do facebook: www.facebook.com/pref.municipaldecatanduvas.

Art.5-DA PARTICIPAÇÃO:

- 5.1 Em qualquer uma das categorias não serão aceitas músicas em língua Estrangeira, no todo, apenas partes pequenas.
- 5.2 Os candidatos só poderão participar em uma das categorias.
- 5.3 Não será permitida composição, uma vez que o festival é de interpretação.
- 5.4 O acompanhamento musical estará a cargo da BANDA APK, porém terá o candidato o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento que lhe convier, desde que não acarrete transtornos para a Banda e/ou comissão.
- 5.5 Os candidatos deverão observar a ordem de apresentação, que será feita por sorteio pela comissão organizadora, no dia do Festival.
- 5.6 Será considerado desclassificado o não comparecimento do candidato ao ensaio e também quando não se apresentar para a sua interpretação quando for chamado pelo apresentador.
- 5.7 Não será permitido ao candidato fazer uso da palavra quando de sua apresentação. Caso ocorra, o mesmo será desclassificado. Poderá dirigir ao público apenas breves cumprimentos (por exemplo: "Boa noite", "obrigado").
- 5.8 Terá o concorrente o direito de fazer acompanhar por vocais,



Art.6-DOS ENSAIOS:

6.1 - Os ensaios serão no palco do lago Municipal de Catanduvas, nos dias do festival, obedecendo as seguintes datas e horários:

•Dia 28 de dezembro (quarta-feira), ensaio da <u>categoria Popular</u>, manhã: das 09h00 às 11h30, tarde das 13h00 às 16h00.

•Dia 29 de dezembro (quinta-feira), ensaio da <u>categoria Sertaneja</u>, manhã: das 09h00 às 11h30, tarde das 13h00 às 16h00.

Parágrafo único: Os concorrentes receberão uma senha para os ensaios, que será entregue pela Comissão Organizadora até as 15 horas.

6.2 - Cada candidato terá no máximo 15 minutos para ensaiar.

Art.7-DA AVALIAÇÃO

7.1 – A comissão Julgadora será formada por critério e escolha da Comissão Organizadora.

7.2 – A comissão Julgadora será composta por (05) cinco pessoas, que avaliarão as duas categorias.

7.3 – As notas de avaliação deverão ser de (5) cinco a 10 (dez), podendo ser fracionada.

7.4 – Para cada candidato o Jurado terá que dar nota individual em fichas pré-elaboradas por quesitos, contendo o nome do interprete, a música e o estilo musical.

7.5 – A nota será atribuída aos participantes, observando-se os seguintes quesitos:

- Afinação da voz
- Ritmo
- Interpretação (apresentação, comunicação, dicção e postura)

7.6 – Caso o candidato venha esquecer a letra da música, ficara a cargo da comissão julgadora conceder ou não nova oportunidade ao concorrente.

7.7 – A nota será dada pelos (05) cinco jurados dentro dos quesitos, sendo feita a somatória das mesmas excluindo-se a maior nota e também a menor nota, obtendo-se assim a média final de cada candidato.

7.8 – Se houver empate entre os candidatos, caberá a comissão organizadora considerar a maior nota no quesito afinação de voz como critério de desempate, caso ocorra também a coincidência nesse quesito, será observado sucessivamente os quesitos de ritmo e interpretação.

7.9 - Não será permitida qualquer intervenção do participante ou outro interessado nas ações/decisões dos senhores jurados e comissão organizadora. A colocação geral (notas) será divulgada logo após a entrega da premiação.

Art.8-DA PREMIAÇÃO:

8.1 – Os 10 (dez) concorrentes melhor classificados em cada categoria serão premiados com dinheiro e troféus na seguinte forma:



Categoria Popular

1° Lugar – R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

2° Lugar – R\$2.000,00 (Dois Mil e Reais)

3° Lugar – R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)

4° Lugar - R\$1.000,00 (Mil Reais)

5° Lugar – R\$800,00 (Oitocentos Reais)

6° Lugar – R\$400,00 (Quatrocentos Reais)

7° Lugar – R\$400,00 (Quatrocentos Reais)

8° Lugar – R\$400,00 (Quatrocentos Reais)

9° Lugar – R\$400,00 (Quatrocentos Reais)

10° Lugar – R\$400,00 (Quatrocentos Reais)

Categoria Sertaneja

1° Lugar – R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

2° Lugar – R\$2.000,00 (Dois Mil e Reais)

3° Lugar – R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)

4° Lugar – R\$1.000,00 (Mil Reais)

5° Lugar – R\$800,00 (Oitocentos Reais)

6° Lugar - R\$400,00 (Quatrocentos Reais)

7° Lugar – R\$400,00 (Quatrocentos Reais)

8° Lugar – R\$400,00 (Quatrocentos Reais)

9° Lugar – R\$400,00 (Quatrocentos Reais)

10° Lugar – R\$400,00 (Quatrocentos Reais)

Parágrafo Único - O valor da premiação em dinheiro será entregue através de deposito bancário no decorrer da semana posterior ao festival.

Art.9-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir em qualquer tempo o participante que sobre qualquer pretexto, perturbar a ordem do Festival e ao descumprir as normas contidas no presente regulamento ou emanadas pela Comissão Organizadora.

9.2 – Obrigatoriamente todos os candidatos, ao iniciar o festival, deverão se posicionar ao lado da entrada do palco, visto evitar

problemas com o cerimonial do evento.

9.3 – O posicionamento ao lado do palco deverá estar na ordem de apresentação, para que a organização tenha certeza dos presentes, e com intuito de evitar qualquer demora nas apresentações.

9.4 – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão Organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA.

Contatos: (45) 3234-8590 - Memorial

(45) 9 9113-0834 - Mildo (45) 9 9101-2232 - Silmara